

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 141 DE 31 DE MAIO DE 2021.

PAULO ROBERTO PINNHEIRO PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO a ocorrência de feriado com um final de semana de permeio, a saber, 03 de junho de 2021, feriado de Corpus Christi mês de junho de 2020; sendo este considerado Feriado Municipal, instituído pela Resolução nº 591, de 29 de abril de 1968;

CONSIDERANDO a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério da Economia, que estabeleceu o dia 03 de junho de 2020, como Ponto Facultativo Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar o isolamento Social neste Ente Federativo em razão do aumento dos casos de COVID-19.

DECRETA:

- Art. 1º Fica considerado <u>PONTO FACULTATIVO</u> para as repartições públicas municipais (órgãos da Prefeitura), o dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira).
- § Único Este Decreto abrange a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias, Fundações, ressalvados os serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais, de atendimento ao interesse público.
- Art. 2º Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto